

- a) Sergio Nogueira Seabra, como titular; e  
 b) Tatiane Lopes Ribeiro de Alcantara, como suplente;  
 XI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:  
 a) Miriam Barbuda Fernandes Chaves, como titular; e  
 b) Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos, como suplente;  
 XII - Ministério do Planejamento e Orçamento:  
 a) Carolina Palhares Lima, como titular; e  
 b) Ianê de Andrade Azevedo, como suplente;  
 XIII - Ministério da Fazenda:  
 a) Carlos Augusto Moreira Araújo, como titular; e  
 b) Jeann Fabricio Bezerra de Melo, como suplente;  
 XIV - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:  
 a) Antônia Eliana Pinto, como titular; e  
 b) Wellington Gontijo do Amaral Júnior, como suplente;  
 XV - Secretaria-Geral da Presidência da República:  
 a) Valmor Schiochet, como titular; e  
 b) Gustavo da Cunha Westmann, como suplente.  
 Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 3.340, de 04 de outubro de 2023.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.529, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104348/2024-61, resolve:  
 DESIGNAR JEAN PEDRAZZA REICHE, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.530, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104485/2024-03, resolve:  
 DISPENSAR DANIEL OLIVEIRA SIMÕES do cargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão V da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.531, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104485/2024-03, resolve:  
 DESIGNAR GABRIEL ISMAEL CARRAZZONE LACATIVA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão V da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.532, DE 29 DE MAIO DE 2024**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos II e III, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104379/2024-11, resolve:  
 DISPENSAR BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Logística da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a contar de 3 de junho de 2024, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.534, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104379/2024-11, resolve:  
 DESIGNAR MÁRCIO PEREIRA LIMA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Logística da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.535, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104379/2024-11, resolve:  
 DESIGNAR MÁRCIO PEREIRA LIMA, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.536, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104328/2024-90, resolve:  
 DESIGNAR ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHÃES FARIA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 1.537, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.104328/2024-90, resolve:  
 DESIGNAR JERCIRA LINS SOUZA NETA PEREIRA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Atos de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1.548, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:  
 DISPENSAR MÁRCIO ALESSANDRO MOTA COUTO, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281508, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.549, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:  
 DESIGNAR JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1447930, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço, código CCE 1.02, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 1.411, DE 22 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00225.100070/2024-16, resolve:  
 Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora MARIA FERNANDA MONZO LUPORINI, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1452931, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso II do § 3º do art. 20 e § 1º do art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o caput, o inciso II e o § 1º do art. 3º da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012.  
 Art. 2º Declarar vago o referido cargo.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA LEMÂNCIA SANTOS LOBO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.418, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 543, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 32, Seção 2, p.58, de 14 de fevereiro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 822, de 3 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 65, Seção 2, p. 54, de 4 de abril de 2024, referente ao Processo nº 00190.101808/2023-18.  
 Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.419, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 321, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 2, p.74, de 05 de fevereiro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 824, de 3 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 65, Seção 2, p. 54, de 4 de abril de 2024, referente ao Processo nº 00190.100696/2024-69.  
 Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

